Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COFIS.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015, às 8h30, na sede da Manaus Previdência, reuniram-se em 1ª (primeira) convocação os Conselheiros Raimundo Nonato de Oliveira (Presidente do Cofis) e os membros Orlando Ferreira Cruz, Walber Moraes dos Reis, Silvino Vieira Neto, Paulo Rodrigues de Souza e a secretária Cláudia da Costa Feijão. Aberta a reunião pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência, Marcelo Magaldi Alves, cumprimentando a todos os presentes, apresentou o senhor Raimundo Nonato de Oliveira, que passou a ser o Presidente do Conselho em substituição ao senhor Francisco Moreira, assim como o senhor Paulo Rodrigues de Souza (Auditor Fiscal), que integrará o referido Conselho como membro titular. Desejou boa sorte aos dois nas suas respectivas funções. Na oportunidade, fez dois comunicados para conhecimento do Conselho: o primeiro, relacionado ao Pró-Gestão a que a Manaus Previdência irá aderir ainda este ano, e que o Conselho Fiscal precisa tomar algumas providências, tais como: publicação das suas Atas no Portal da Transparência e, também, que seus membros devem possuir certificação da ANBIMA para atendimento das exigências do Ministério da Previdência e Assistência Social. O segundo assunto refere-se à Carteira de Investimentos da Autarquia. Esse assunto foi submetido ao Conselho Municipal de Previdência em reunião ocorrida no dia 28.05.2015, que contou com a presença do Procurador Geral do Município Dr. Marcos Ricardo Herszon Cavalcante, quando foram apresentados os fundos problemáticos que a carteira possui, a fim de que se tenha conhecimento da real situação da Carteira e que se possa tomar algumas providências com a colaboração da PGM junto a esses fundos. Na sequência, passou a palavra ao novo Presidente do COFIS, que agradeceu às palavras do Diretor-Presidente da Autarquia e deu continuidade à reunião. Brevemente, apresentou e deu boas vindas ao novo membro, Paulo Rodrigues, que chega para agregar e contribuir para os trabalhos do Conselho. Dando continuidade à reunião, o Presidente, senhor Raimundo Nonato de Oliveira, propôs aos demais membros, para discussão e aprovação, alguns procedimentos a serem adotados pelo conselho como, por exemplo, o horário das reuniões, que deverá ter a duração de 1 (uma) hora, com tolerância a mais de alguns minutos conforme circunstâncias, a divisão de tarefas entre os membros relativas às demonstrações contábeis e a futura análise, discussão e aprovação do regimento Interno

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

Edited with the trial version of Foxit Advanced PDF Editor
To remove this notice, visit: www.foxitsoftware.com/shopping

do COFIS. Passando aos assuntos da pauta: **Item I –** Cronograma das reuniões: foi apresentada a proposta de reuniões mensais que devem ocorrer entre os dias 15 e 17 de cada mês, coincidentes com o encerramento contábil no AFIM, o que foi acatado por todos os demais conselheiros. **Item II - Balancete do mês de abril de 2015**. Quanto à análise do referido balancete e demais peças contábeis e orçamentárias, o Presidente propôs a divisão de trabalhos para otimizar o tempo e ter a efetiva participação de cada um dos membros: Walber Reis (analisaria o passivo e despesas), Paulo Rodrigues (ativo investimento), Orlando Cruz (receita), Raimundo Nonato (ativo, PL e despesa) e Silvino Vieira (analisaria o balancete como um todo). Em análise, o referido balancete apresentou alguma inconsistência no valor de R$ 6.591,42 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) relativa ao encerramento contábil na somatória dos saldos devedores e credores de todos os grupos contábeis (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) ativos, passivos, VPD, VPA e controles do orçamento e planejamento, fato esclarecido pela Contadora Marcela de Sá, que confirmou a inconsistência (grupos 7 e 8) e explicou tratar-se de ajustes a serem realizados no sistema AFIM relativos a eventos. A Contabilidade procederá à correção. As contas de consignações (passivo) estão com saldos incorretos devendo ser conciliadas e ajustadas no sistema contábil. Ainda, observar o cálculo e a contabilização da depreciação, que deve ser mensal. Os investimentos estão registrando as perdas financeiras decorrentes de aplicações passadas indevidas, fato que está sob análise jurídica quanto à apuração de responsabilidades, conforme informações da Superintendência de Investimentos. Após a referida análise, os conselheiros aprovaram o Balancete do mês de Abril de 2015, com as ressalvas acima descritas. **Item III – Regimento Interno do Conselho Fiscal.** Quanto ao referido assunto foi proposta a elaboração do Regimento Interno do Conselho, que está previsto na Legislação vigente. Na ocasião, o Presidente do Conselho lembrou que já entregara aos demais Conselheiros alguns modelos de regimentos de outros RPPS, à exceção do novo membro a quem prometeu enviar por *e-mail*, para que cada um colabore com a discussão e elaboração do Regimento do COFIS. O Conselheiro **Paulo Rodrigues** se prontificou a elaborar estudos sobre o assunto tendo como base a Lei que criou a Autarquia e as experiências de outros RPPS, a fim de dar direcionamento à construção do Regimento retroaludido. Passando aos informes gerais, o Conselheiro Silvino Vieira Neto trouxe para conhecimento do Conselho um assunto extrapauta,

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

Edited with the trial version of Foxit Advanced PDF Editor
To remove this notice, visit: www.foxitsoftware.com/shopping

referente ao aluguel do prédio da JMPM e o prédio em que funciona a Casa de Apoio da ONG de DST/AIDS-AM, de propriedade desta Manaus Previdência. Quanto ao aluguel do prédio da JMPM, os Conselheiros entendem que precisa ser cobrado, uma vez que os RPPS não podem renunciar a receitas. Quanto ao segundo imóvel, é necessário que a gestão atual tome as providências na cobrança do aluguel dos responsáveis pelo funcionamento da referida ONG. Sendo o assunto de suma importância, o Conselho recomenda ao Diretor-Presidente que submeta ao Conselho Municipal de Previdência o assunto em questão devido à necessidade de a Manaus Previdência fortalecer seu Patrimônio e garantir liquidez a compromissos futuros. O Conselheiro Paulo Rodrigues observa ainda, que a receita de aluguel está fora da realidade dos valores de aluguéis praticados no mercado. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente agradeceu à presença de todos e declarou encerrada a reunião às 9h30, da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, Secretária, redigi e lavrei a presente Ata, que assino com os Membros/Conselheiros do Conselho Fiscal, infra mencionados.

**Raimundo Nonato de Oliveira ( Presidente do Conselho Fiscal) .....**

**Orlando Ferreira Cruz (Conselheiro/Membro).....**

**Walber Moraes dos Reis (Conselheiro/Membro).....**

**Silvino Vieira Neto (Conselheiro/Membro).....**

**Paulo Rodrigues de Souza (Conselheiro/Membro).....**

**Cláudia da Costa Feijão (Secretária).....**